



MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 C.N.P.J.: 76.995.430/0001-52

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000005/2018 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ADMINISTRACAO
 DOTAÇÃO: 041220004.2.004.339039110000 OUTROS SERVICOS DE TE | Nº CONTA: 41 | COD. DESDOBR.: 0996

CREADOR: 1867 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E | CNPJ: 00.165.960/0001-01
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAOUAREMA SALA 12 | FONE: (47)30360000 | CIDADE: SAOUAREMA

LICITAÇÃO: Nao se Aplica | NÚMERO: | CONVÊNIO: | CONTRATO: | EMISSÃO: 02.01.18 | VENCIMENTO: 10.02.18

VALOR ORÇADO: 600.000,00 | SALDO ANTERIOR: 598.332,00 | VALOR DO EMPENHO: 6.841,69 | SALDO ATUAL: 591.490,31

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REFERENTE ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE, REF MES 01/2018.	6.841,6900	6.841,69

FONTE DE RECURSO: 0 Recursos Ordinarios (Livres) | TOTAL LÍQUIDO: 6.841,69

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: Manter as Atividades da Administracao Ge | TOTAL BRUTO: 6.841,69

EMITIDO FUNCIONARIO	VISTO ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 CONTADORA	AUTORIZO A DESPESA AGILBERTO LUCINDO PERIN PREFEITO MUNICIPAL
--	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO 162 R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 31 DE 01 DE 18

CREDOR

BANCO: Nº CHEQUE: Nº DA CONTA: 29017-3 | ANOTAÇÕES:



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU

Note Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota

00012759

Data e Hora de Emissão

02/01/2018 08:16:25

Código de Verificação

WHDV-HTLU

20180102u00165960000101

RPS Nº 130236 Série A, emitido em 02/01/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 86580-000**

Município: **Itapejara d'Oeste**

UF: **PR**

E-mail: **contabilidadeitapejara@iolnet.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04111209 Período: 01/2018 Contrato: 2016.12.24.0002

ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE ADMINISTRACAO DE FROTAS - 515,15 ADMINISTRACAO DE RECEITAS - 478,35 ADMINISTRACAO DE RECEITAS COBRANCA BANCARIA REGISTRADA - 200,00 COMPRA S E MATERIAIS - 488,27 CONTABILIDADE PUBLICA - 478,35 GESTAO DE PESSOAL - 478,35 GESTAO D E PESSOAL ATOS LEGAIS - 345,89 INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 406,24 LICITACOES - 549,31 PAT RIMONIO PUBLICO - 345,89 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO - 476,75 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA - 239,91 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PPA - 476,75 RESPONSABILIDADE FISCAL - 406,24 TESOURAR IA - 345,89 TRANSPARENCIA BRASIL - 610,35

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 10/02/2018

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.841,69

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.5 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.841,69	2,00%	136,83	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 130236 Série A, emitido em 02/01/2018.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.